

072. APELAÇÃO 0243297-22.2010.8.19.0001 Assunto: Cobrança de Quantia Indevida / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: BELFORD ROXO 3 VARA CÍVEL Ação: 0243297-22.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00376357 - APE: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADO: ILAN GOLDBERG OAB/RJ-100643 APDO: RAIMUNDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ADVOGADO: LUCIANO BORDIGNON RODRIGUES OAB/RJ-134868 ADVOGADO: LEANDRO CORRÊA DOS REIS OAB/RJ-139521 **Relator: DES. MARCOS ANDRE CHUT** Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. RELAÇÃO DE CONSUMO. AÇÃO REVISIONAL CUMULADA COM INDENIZATÓRIA. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. ALEGAÇÃO DE ANATOCISMO, JUROS REMUNERATÓRIOS ABUSIVOS, CUMULAÇÃO DE ENCARGOS, E PEDIDO DE DANOS MORAIS. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. INCONFORMISMO DO RÉU. NULIDADE DA CLÁUSULA QUE PREVÊ CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS, NOS TERMOS DA SÚMULA 472 DO STJ. EVENTUAL DEVOLUÇÃO DEVE SE DÁ NA FORMA SIMPLES, UMA VEZ QUE NÃO FICOU CONFIGURADA MÁ-FÉ POR PARTE DO RÉU NAS ALUDIDAS COBRANÇAS. O STJ JÁ SEDIMENTOU O POSICIONAMENTO NO SENTIDO DE QUE PARA QUE HAJA DEVOLUÇÃO EM DOBRO É NECESSÁRIO QUE EXISTA, POR PARTE DO CREDOR, MÁ-FÉ EM SUA COBRANÇA. RECURSO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO. Conclusões: Por unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

073. APELAÇÃO 0290089-58.2015.8.19.0001 Assunto: Cobrança de Quantia Indevida / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 1 VARA CÍVEL Ação: 0290089-58.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00357160 - APELANTE: KATILENE OLIVEIRA LONDRES ADVOGADO: MARCELO DE MACEDO MARMELO OAB/RJ-107332 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS OAB/RJ-164734 **Relator: DES. MARCOS ANDRE CHUT** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM ACÓRDÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. DECISÃO QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELO DA AUTORA, PARA DAR PROVIMENTO AO SEU PLEITO. ALEGAÇÃO DE TER HAVIDO OMISSÃO NO JULGADO, NO QUE TANGE À FIXAÇÃO DE TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS INDENIZATÓRIA E HONORÁRIA. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO, PARA FIXAR O TERMO INICIAL PARA (I) INCIDÊNCIA DE JUROS NA FORMA DO VERBETE SUMULAR Nº54 DO STJ, E (II) CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO ARBITRAMENTO. Conclusões: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

074. APELAÇÃO 0311604-86.2014.8.19.0001 Assunto: Indenização por Dano Material / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 37 VARA CÍVEL Ação: 0311604-86.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00419754 - APELANTE: ITAU UNIBANCO S A ADVOGADO: BRUNA MALDONADO DE HOLANDA BASÍLIO OAB/RJ-110517 APELANTE: CONSORCIO ACQUA RIO MEDIÇÃO LTDA ADVOGADO: JOÃO ALBERTO ROMEIRO OAB/RJ-084487 ADVOGADO: BRUNO CALFAT OAB/RJ-105258 ADVOGADO: MARINA GARCIA DE PAULA OAB/RJ-196128 ADVOGADO: ANA LUIZA SODRÉ DE MORAES OAB/RJ-204350 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. MARCOS ANDRE CHUT** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. ACÓRDÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. INCONFORMISMO DA PARTE COM O JULGADO. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 1.022 DO NCPC. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Conclusões: Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

075. APELAÇÃO 0313965-08.2016.8.19.0001 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 39 VARA CÍVEL Ação: 0313965-08.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00518277 - APELANTE: CAROLINE DE ALMEIDA CAVASSA ADVOGADO: LUZIA DE ALMEIDA MOREIRA OAB/RJ-182683 APELADO: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. **Relator: DES. MARCOS ANDRE CHUT** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL COM FINS DE PREQUESTIONAMENTO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. NÃO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, X, DO CPC, E CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. EMBARGOS PRETENDENDO O PREQUESTIONAMENTO DO ART. 101 DO CPC. MERO INCONFORMISMO DA EMBARGANTE. PRETENSÃO DE REEXAME DA MATÉRIA QUE SÓ SE ADMITE EM CASOS EXCEPCIONAIS.... PREQUESTIONAMENTO IMPLÍCITO. MANUTENÇÃO DO JULGADO, QUE ESTÁ DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 93, IX, DA CRFB. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Conclusões: Por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

076. APELAÇÃO 0356955-48.2015.8.19.0001 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: BANGU REGIONAL 1 VARA CÍVEL Ação: 0356955-48.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00496051 - APELANTE: ITAU UNIBANCO S A ADVOGADO: LUCIA DE SOUSA FERREIRA OAB/RJ-165212 ADVOGADO: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA OAB/RJ-019608 APELADO: MARLUCE QUINTELA DE BRITO ADVOGADO: FERNANDO RAFAEL GOMES SILVA OAB/RJ-183216 ADVOGADO: ALAN SOUZA REIS MARTHO OAB/RJ-179848 **Relator: DES. MARCOS ANDRE CHUT** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. EFEITOS INFRINGENTES. AÇÃO INDENIZATÓRIA. EMBARGOS ALEGANDO CONTRADIÇÃO. AUSÊNCIA DE QUAISQUER DOS VÍCIOS ELENCADOS NO ART. 1022 DO ATUAL CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MATÉRIA DEVIDAMENTE TRATADA NO JULGADO. MERO INCONFORMISMO DO EMBARGANTE. PREQUESTIONAMENTO QUE JÁ SE CONSIDERA ALCANÇADO NOS TERMOS DO ART. 1.025 DO NCPC. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Conclusões: Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

077. APELAÇÃO 0374931-39.2013.8.19.0001 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 42 VARA CÍVEL Ação: 0374931-39.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00257204 - APELANTE: ELIETE SHERLEY CORREA DA FONSECA ADVOGADO: MAYRÁ CARDOSO SIQUEIRA OAB/RJ-214103 APELANTE: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A ADVOGADO: ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO OAB/SP-237754 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. MARCOS ANDRE CHUT** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. MATÉRIA DEVIDAMENTE TRATADA NO ACÓRDÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E OBSCURIDADE. DECISÃO ATACADA QUE DECIDIU A CONTROVÉRSIA COM FUNDAMENTO SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DO JULGADO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 93, IX, DA CRFB. PRETENSÃO DA EMBARGANTE AO REEXAME DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Conclusões: Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

078. APELAÇÃO 0415004-19.2014.8.19.0001 Assunto: Declaração de Inexistência de Débito e / Ou da Relação Jurídica / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 43 VARA CÍVEL Ação: 0415004-19.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00411998 - APELANTE: LOJAS AMERICANAS S A ADVOGADO: VINICIUS IDESES OAB/RJ-098749 ADVOGADO: RICARDO SAVIOLO ROCHA FILHO OAB/RJ-199172 APELADO: RODRIGO TENORIO BISPO DE OLIVEIRA ADVOGADO: CINTIA CIRINO SOUZA OAB/RJ-138361 ADVOGADO: FABIANO SILVA MAIA OAB/RJ-117605 **Relator: DES. MARCOS ANDRE CHUT** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO À CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS